



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0186, de 24 de outubro de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/1985; e

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.027734/2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo 19 mm (3/4"), de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Techflex, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Distributec Importação e Distribuição de Produtos Técnicos Ltda.
Endereço: Rua Maria Soldeira Lourençon, 870.
CEP: 13295-000 - Santa Júlia – Itupeva – SP.

2 FABRICANTE

Nome: Shenyang Xinfeiyu Rubber Products Co., Ltd.
Endereço: Qianmin Industrial Park - Yuhong District - Liaoning Province - China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.
Marca: Techflex.
Modelos: 19 mm (3/4").
País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo de mangueira a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) tubo interno de borracha sintética (nitrílica);
- b) malha de aço anti-estático;
- c) tubo externo de borracha nitrílica;
- d) Comprimento máximo quando instalada: 5m;
- e) Pressão máxima de funcionamento: 1,724MPa;
- f) Diâmetro interno: $19,0 \pm 0,80$ mm;
- g) Diâmetro externo: $28,0 \pm 0,80$ mm.





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentações constantes do processo Inmetro n.º 52600.027734/2014.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

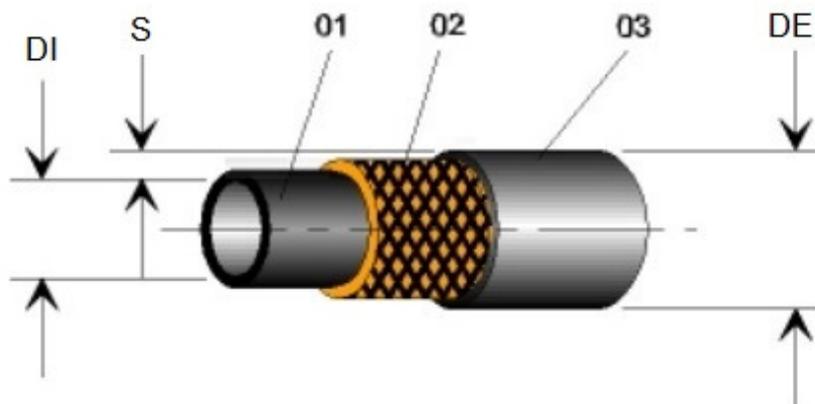
7 ANEXO

ANEXO 1- Detalhe de construção das mangueiras modelo 19 mm (3/4").

8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



MANGUEIRA TECHFLEX MODELO 19 mm (3/4")	
DE	28,00 mm +/- 0,8 mm.
DI	19,00 mm +/- 0,8 mm.
S	4,00mm.
1	Tubo interno em borracha nitrílica (NBR) preta
2	Reforço interno anti-estático em malha fina de aço.
3	Tubo externo em borracha nitrílica (NBR) preta

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0186, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.



FABRICANTE: SHENYANG XINFEIYU RUBBER PRODUCTS CO., LTD

**DETALHE DE CONSTRUÇÃO DAS MANGUEIRAS
MODELO 19 mm (3/4")**

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01